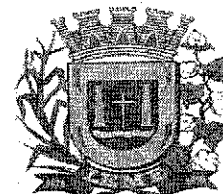


**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 (P.A. 141/2021).**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR "EMEB ZULMIRA PEDRO SAWAIA DONADELLI.

**ATA DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2021, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Leme, **Adamilton de Vasconcellos Jorge, Ana Paula de Ferro e Macedo e Janaina Greyce de Abreu Cerbi**, com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe. Após análise das documentações contidas nos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e, considerando a manifestação do órgão técnico da Secretaria de Educação, a Comissão de Licitações decide: **INABILITAR** a empresa **FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, por não comprovar, a Capacitação Técnico Profissional do Engenheiro Eletricista, não atendendo o item 5.2.2 e 5.2.2.1 do Edital; **HABILITANDO** as demais empresas, **CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA-EPP; CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA; M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA** por terem cumprido as exigências do Edital. O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a publicação da presente. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 30/08/2021 às 14:30 horas. Publique-se. Intime-se. Nada mais.

**Comissão de Licitação**

**Adamilton de Vasconcellos Jorge, Ana Paula de Ferro e Macedo e Janaina Greyce de Abreu Cerbi**

Ciente \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Razão Social \_\_\_\_\_

Nome do Rep. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

Assinatura

**Devolver o presente, devidamente preenchido, no e-mail: [licitacao@leme.sp.gov.br](mailto:licitacao@leme.sp.gov.br)**